



Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/04/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA  
DAIANE DE SOUSA NUNES, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Nível médio, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 207/2018, processo nº 13983/2016 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Nível Médio, no percentual de 15% (quinze), sobre o valor do salário base da servidora **DAIANE DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 31 (trinta e um ) dias do mês de março de 2023.

  
**ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2373/2022